RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Pato Branco, Augustinho Zucchi, para ausentar-se do país.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fundamento no art. 211 combinado com o inciso VI do art. 30 do Regimento Interno e inciso XIV do art. 14 da Lei Orgânica Municipal expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, Augustinho Zucchi, para ausentar-se do país no período de 27 de abril de 2017 a 1º de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 26 de abril de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vice-Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Ronalce Moacir Dalchiavan
2° Secretário